



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 23 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 4014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTA5M0RGMZIZQTAYRJA0RT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1710/2024

Dispõe sobre Aposentadoria de Servidor Público Municipal, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 21 e 73, da Lei Orgânica Municipal; nos arts. 90 e 92 do Estatuto do Funcionário Público Municipal – Lei nº 26/1991 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, o servidor **UBALDO DE JESUS BORGES DOS REIS**, matrícula nº **223**, inscrito no CPF nº 990.352.355-68, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Aposentado por Incapacidade Permanente, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 23 de maio de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal